



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Responsabilidade em ação, progresso para todos!  
Gestão 2025/2028

Santo Antônio do Leste – MT, 24 de setembro de 2026.

**Ofício nº. 426/2026 – SEMED**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO URGENTE Nº 002/2026**

A **Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Leste - MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade inadiável de assegurar a continuidade do serviço essencial de educação pública decorrente da vacância emergencial de vaga de regência de classe, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica **CONVOCADA** com máxima urgência a candidata **MARIA LUZIANE DA SILVA**, classificada em **2º (segunda) lugar**, observada a prioridade estabelecida no item 3.2 da Portaria nº 008/2026/SEMED, com pontuação final de **6,33 (seis vírgula 33) pontos**, para apresentação da documentação exigida e adoção dos demais procedimentos necessários à contratação temporária.

**Art. 2º** A contratação da candidata convocada ficará condicionada ao atendimento dos requisitos legais e administrativos exigidos, à apresentação e regularidade da documentação necessária e à existência da vaga em substituição que fundamentou a presente convocação.

**Art. 3º** A candidata deverá comparecer à sede desta Secretaria Municipal de Educação impreterivelmente até **segunda-feira, 28 de setembro de 2026, até as 17:00h**, munida de todos os documentos pessoais e funcionais exigidos, a fim de formalizar a assunção de aulas e preenchimento imediato da vaga.

**Art. 4º** O não comparecimento no prazo e horário estipulados no Art. 3º configurará renúncia tácita ao direito de assunção da vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à chamada dos candidatos subsequentes na ordem de classificação.

**Art. 5º** As demais convocações observarão a ordem de classificação estabelecida no Resultado Final Homologado e estarão condicionadas à existência de novas necessidades de profissionais da Rede Municipal de Ensino, respeitados os critérios estabelecidos na Portaria nº 008/2026/SEMED.

Atenciosamente,

**Carmem Lúcia Verginia da Silva dos Santos**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria 075/2026**